

Convocação para Homologação da Inscrição

Processo de Recrutamento e Seleção nº 094/2025 - Cozinheiro (Amajari - Tepequém)

Item 1: O Sesc - Administração Regional no Estado de Roraima torna público, para conhecimento dos interessados, a lista dos candidatos inscritos no Processo de Recrutamento e Seleção nº 094/2025 - Cozinheiro (Amajari - Tepequém). Os candidatos relacionados deverão comparecer para a Homologação da Inscrição, conforme as informações detalhadas no Item 2 deste documento.

Cozinheiro		
	Nome	Situação
1	CLAUDIANE DONATO DOS SANTOS	A HOMOLOGAR
2	DEIVIS JOSÉ BERMUDEZ CARRASCO	A HOMOLOGAR
3	DJANIRA BATISTA DA SILVA FREITAS	A HOMOLOGAR
4	GIZELLE TEIXEIRA DE LIMA	A HOMOLOGAR
5	HENRY ALFREDO ASCANIO PULIDO	A HOMOLOGAR
6	LEONARDO DA SILVA MELO	A HOMOLOGAR
7	RAMILSON DA SILVA SANTOS DE SOUSA	A HOMOLOGAR
8	RAMIRIS BRASIL NUNES	A HOMOLOGAR
9	THAIS SMIRNA SOUZA DA CONCEICAO	A HOMOLOGAR

Item 2: Da Homologação:

2.1 As inscrições deverão ser homologadas no local, dias e horários indicados no item 2.5, devendo o candidato, ou representante indicado por este (mediante procuraçao reconhecida em cartório), apresentar a ficha e o comprovante de inscrição impresso e assinado.

2.2 O SESC-RR receberá para fins de homologação da inscrição, **02 (DOIS) QUILOS DE ALIMENTOS (NÃO PERCIVEÍS).**

2.3 Os itens arrecadados serão repassados às instituições de assistência sociais cadastradas e atendidas pelo Projeto Mesa Brasil do SESC-RR, não sendo os mesmos restituídos ao candidato sob qualquer hipótese.

2.5 As inscrições deverão ser homologadas nas unidades Sesc Roraima, correspondentes aos endereços abaixo:

Unidade	Endereço	Período	Horário
Estância Ecológica – Sesc Tepequém	Gleba Tepequém, Vila do Paiva (Amajari) – CEP: 69343-000	14/08/2025	08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30
Sede Administrativa (Sala do Rh – 2º Piso) <i>*Entrada pela Recepção do Prédio</i>	Rua Drº Araújo Filho, 947 – Centro, Boa Vista – RR, CEP 69301-090.	14/08/2025	08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30

2.6 A confirmação da inscrição pelo SESC-RR, dar-se-á por meio de protocolo de recebimento da doação descrita no item 2.2.

2.7 A ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 2.1, impedirá o candidato de efetuar a homologação da inscrição, mesmo que apresente os quilos de alimentos.

Boa Vista - RR, 13 de Agosto de 2025.